

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ATA Nº. 038/ 2021

Ata da trigésima oitava sessão Ordinária da décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás. Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, as 09hr36min, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Alex Gomes da Silva, Cleilton Dias de Resende, Denílson Barbosa de Souza, Fernando Mendes Novais, Gustavo Mourão Alves, Marcos Túlio Barroso, Nubia Theodoro Arantes Oliveira, Romisdete Pereira Neves, Paulo Roberto de Oliveira, Oscar de Lima Pires Junior, Wellington Faustino Fernandes da Silva. Ausentes os vereadores Acácio Divino Vieira de Assis e Renato Ribeiro da Silva, faltas justificadas. Havendo quórum regimental, o senhor presidente, Fernando Mendes Novais, declara aberta a presente sessão, dando boas vindas aos presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente determina que seja feita a leitura das matérias apresentadas. Lido Projeto de Emenda Modificativa 008/21 o qual "Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 025/21, de 13 de setembro de 2021 e dá outras providências", de autoria da comissão de Constituição e Justiça. Lido Projeto de Resolução de número 005/21 o qual "Altera o inciso II da Resolução nº 071/21, no que dispõe sobre os membros da Comissão de Redação e contém outras providências", de autoria dos vereadores Fernando Mendes Novais e Wellington Faustino Fernandes da Silva. Foram lidos os Projetos de Lei do Poder Executivo de números 031/21 o qual "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o SUAS do Município de Quirinópolis", em regime de urgência urgentíssima; 032/21 o qual "Cria a Casa da Cultura de Quirinópolis-Go e dá outras providências"; 033/21 o qual "Autoriza firmar convênio com a Fundação Cristã Angélica - Hospital do Câncer de Rio Verde e dá outras providências"; 034/21 o qual "Autoriza firmar convênio com a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia e dá outras providências", 035/21 o qual "Altera a redação do caput do artigo 6º da lei nº 3.385 de 29 de março de 2021 e dá outras providências". Foram lidos os requerimentos de números 305 de autoria do vereador Acácio Divino Vieira de Assis, 306 de autoria do vereador Wellington Faustino Fernandes da Silva, 307 e 308 de autoria do vereador Paulo Roberto de Oliveira, 309 de autoria do vereador Romisdete Pereira Neves, 310 de autoria do vereador Cleiton Dias de Resende. Foram lidos os pareceres das comissões competentes e jurídico favoráveis à aprovação dos projetos de Decretos Legislativos de números 002/21, 003/21, e à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 003/21. Logo em seguida o Senhor Presidente solicita das comissões que

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ATA Nº. 038/ 2021

procedam com os pareceres de forma verbal ao Projeto de Resolução número 005/21, as quais manifestaram favoráveis à aprovação das mesmas. Dando sequência o senhor Presidente passa para a parte destinada ao Grande Expediente e solicita da secretaria se há alguém inscrito, não havendo nenhum orador inscrito o Senhor Presidente adentra para a Ordem do Dia. Na sequencia o Senhor Presidente determina que seja feita a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura o Senhor Presidente coloca a redação da ata em discussão, não havendo nenhuma retificação a mesma é aprovada por unanimidade. Colocados em primeira discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo de números 002/21 o qual “Dispõe sobre a concessão de titulo de cidadã honorária a Senhora Isa Lúcia Morais, e dá outras providencias”, discutido pelo vereador Cleiton Dias de Resende, 003/21 o qual “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Wellington Hannibal, e dá outras providências”, discutido pelo vereador Cleiton Dias de Resende, os quais foram aprovados por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica de número 003/21 o qual “Dá nova redação ao §2º, do artigo 25, § 4º, do artigo 47, e revoga o artigo 48 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1.990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e contém outras providencias”, a qual foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução de número 005/21 o qual “Altera o inciso II da Resolução nº 071/21, no que dispõe sobre os membros da Comissão de Redação e contém outras providências”, discutido pelos vereadores Cleiton Dias de Resende, Oscar de Lima Pires Junior, logo em seguida foi aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo de numero 020/21 o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio a comissão de finanças, orçamento e economia da Câmara municipal de Quirinópolis cópia dos editais e minutas de contratos de todas modalidades de licitação do Poder Executivo”, momento em que o autor, vereador Paulo Roberto de Oliveira solicita a retirada do mesmo. Em seguida o vereador Oscar de Lima Pires Junior, solicita que coloque os requerimentos em votação em bloco sem destaque. O senhor Presidente coloca o pedido em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequencia o Senhor Presidente coloca em discussão e votação os requerimentos de números 305 a 310 sendo que todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente passa para a parte destinada as explicações pessoais, não havendo quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente sessão as 10hr05min,

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ATA Nº. 038/ 2021**

convocando os senhores vereadores para reunirem-se no dia 20 de outubro de 2021 às nove horas no local regimental. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário